



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 114- de 08 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.920/2005 de 01 de novembro de 2005, tendo em vista o resultado final do concurso público, Edital nº 06, de 05 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º CONTRATAR *Márcia Richetti*, RG nº 6.648.173-5, chamada através do Edital nº 15/2008 para exercer o Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico da carreira, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 339 de 16/05/08 pg.n.º 15